



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 61/2025

17 de fevereiro de 2025

**“INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA
VANESSA DA SILVA NUNES.**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, interrompe as férias da servidora Vanessa da Silva Nunes, por motivo de superior interesse público, devendo retornar ao seu serviço a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

O saldo de 07 (sete) dias de férias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 17 de fevereiro de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

D42ED52412F74940AE70CB7CEA23D4D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 24/02/2025 18:14:40

CPF:***.***.590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D42ED52412F74940AE70CB7CEA23D4D7>